



DECRETO Nº 2025.06.17.001, DE 17 DE JUNHO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA/CE NO DIA 17 DE JUNHO DE
2025, EM SOLIDARIEDADE AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, PELO FALECIMENTO DE
SEU GENITOR, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA
HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,**

**CONSIDERANDO o falecimento do senhor PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, pai do
Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Davi Falcão;**

**CONSIDERANDO o momento de profundo pesar e a necessidade de prestar
solidariedade e apoio à família enlutada;**

**CONSIDERANDO ainda a prática administrativa e o respeito a servidores e
membros da gestão municipal em situações similares;**

DECRETA:

**Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas da
Administração Pública Municipal de Itaíçaba no dia 17 de junho de 2025, em solidariedade ao**

Antoniell



Secretário Municipal de Educação, Sr. Francisco Davi Falcão, em virtude do falecimento de seu genitor.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais deverão manter seu funcionamento normal, a critério dos respectivos secretários municipais, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 17 de junho de 2025.

Antoniél Max Silva Holanda
ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL